



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 351, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza deslocamento de servidora pública.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000003638-1;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da servidora pública **Ocileuda de Souza Oliveira Nogueira**, Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 22 a 25 de abril de 2026, para cumprimento do cronograma de visitas institucionais da Ouvidoria-Geral, com o objetivo de promover escuta ativa junto aos membros, servidores e colaboradores dos Núcleos Regionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá naqueles municípios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 17/04/2026, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0212489** e o código CRC **90228553**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá